Revogação de Mandato de Procurador

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 02/06/2023
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PB

.

.

Ref. Processo nº: …….

Revogação de Mandato de Procurador – Mapa Mental

O que é?

- Documento formal que encerra os poderes concedidos a um procurador, anulando a procuração previamente emitida.

Finalidade

- Cancelar oficialmente o direito de representação do procurador.
- Evitar que o procurador continue agindo em nome do outorgante.
- Permitir a nomeação de novo procurador, se necessário.

Estrutura do Documento

- Identificação do outorgante (quem concedeu a procuração).
- Identificação do procurador (quem recebeu a procuração).
- Declaração expressa de revogação da procuração.
- Data e local da revogação.
- Assinatura do outorgante.
- Reconhecimento de firma (recomendado para maior segurança).

Benefícios

- Garante segurança jurídica na revogação dos poderes.
- Resguarda o outorgante de atos indevidos praticados após a revogação.
- Facilita o registro e comunicação a terceiros e órgãos públicos.

⚠ Pontos de Atenção

- Notificar formalmente o procurador sobre a revogação.
- Comunicar bancos, órgãos e empresas onde a procuração foi usada.
- Registrar a revogação nos órgãos competentes, se necessário.
- Atos praticados antes da revogação permanecem válidos.

Links Úteis

- Site Interno: Ademilson CS Advogados
- Facebook Externo: Ademilson CS Advogados

FAQ – Revogação de Mandato de Procurador

1. O que é revogação de mandato de procurador?

É o ato pelo qual o outorgante (quem deu a procuração) cancela oficialmente os poderes do procurador.

2. Como fazer a revogação do mandato?

Por meio de documento escrito, identificando as partes, declarando a revogação, com data, local e assinatura do outorgante.

3. Precisa reconhecer firma?

Não é obrigatório, mas é recomendado para dar mais segurança e validade perante terceiros.

4. O procurador precisa ser comunicado?

Sim! O procurador deve ser formalmente informado sobre a revogação.

5. Preciso avisar órgãos públicos ou

bancos?

Sim, especialmente se a procuração foi usada nesses locais, para evitar que o procurador continue agindo em seu nome.

6. Posso nomear outro procurador depois da revogação?

Sim, basta fazer uma nova procuração para o novo procurador.

7. A revogação tem efeito imediato?

Sim, a partir da comunicação ao procurador e aos terceiros interessados.

8. Onde encontrar modelos de revogação de mandato?

Você encontra modelos no site Ademilson CS Advogados.

9. A revogação anula os atos praticados antes dela?

Não. A revogação só impede novos atos; os já praticados continuam válidos.

10. Como tirar dúvidas ou obter mais orientações?

Acesse o site oficial ou entre em contato pelo Facebook.

Se precisar de modelos, orientações ou mais informações, acesse o site oficial ou acompanhe as novidades pelo Facebook!

.

.

……..., brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o n. Xxxxxxxxxxx00, residente e domiciliada na Rua …… João Pessoa – PB, CEP XXXX-127, na qualidade de esposa e viúva do Sr. ……, este já devidamente qualificado nos autos, em atenção ao despacho de fls. __, expor e requerer o que se segue:

Cumpre destacar, Exa., que a Sra. Elaine, viúva do Sr. XXXXX, tentou por diversas vezes entrar em contato com os causídicos responsáveis por estes autos, inclusive se dirigindo de forma pessoal ao seu escritório, sem lograr êxito.

Pois bem. Considerando que o prazo está correndo, e tendo conferido instrumento procuratório ao Dr. ……..., OAB PB XXXX, à Dra. XXXXXXXXXXXXXXXXxx, OAB / XXXXX, bem como aos demais causídicos que estiverem inseridos no rol de procuradores, e não lhe convindo mais a continuação do exercício dos poderes conferidos anteriormente, bem como em razão da quebra de confiança, face aos acontecimentos constantes nos autos, que tem que haver entre os advogados e clientes, requer, perante Vossa Excelência, e nos termos do arts. 682, e 686, ambos do Código Civil, A REVOGAÇÃO EXPRESSA DE TODOS OS PODERES OUTORGADOS, e que seja juntada a comunicação de revogação aos mandatários.

Requer-se ainda a comunicação também ao MM. Juízo, que entrará com procuração de seu novo patrono dentro do prazo legal.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

João Pessoa, 30 de março de 2000